

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**E A FACULDADE CALAFIORI, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES.**

**A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** com sede XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, XXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n º XXXXX, inscrito no CPF sob o n º XXXXXXX, residente em XXXXX e a **FACULDADE CALAFIORI,** entidade educacional de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.486.286/0001-55, com sede a Av. José Pio de Oliveira, 10, Bairro Jardim Cidade Industrial, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP:37.950-000 e Inscrição Estadual isenta, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado por seu mantenedor, Márcio Calafiori Resende, portador da carteira de identidade MG-77.150 – PCME, e inscrito no CPF sob o n º 747.983.088-20, brasileiro, casado, domiciliado em São Sebastião do Paraíso-MG, resolvem celebrar o presente convênio , que será regido pela legislação aplicável à matéria , Lei n º 11.788, 25/09/2008 e Lei n º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. O presente convênio tem por objeto a cooperação recíproca entre as partes, visando a realização de **estágio obrigatório e não obrigatório, remunerado e não remunerado,** a ser ofertado pela **CONCEDENTE** aos alunos regularmente matriculados na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando proporcionar oportunidades de vivenciar situações reais que garamtam aprendizagem e experiência funcional, em consonância com o que se dispõe a legislação educacional vigente no tocante a estágios, ou seja, a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
	2. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO**

**2.1.** Para a realização do estágio, será celebrando um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE** , entre o **ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, com interveniência obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, para fins do Artigo **3º , II, da Lei 11.788, de 25/09/2008.**

**2.2. O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE,** fundamentado e vinculado ao presente convênio, ao qual será anexado posteriormente, terá por função básica, em relação a cada estágio, particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

**2.3.**  Assim materializado, caracterizado e documentado, o estágio que vier a ser realizado ao abrigo desde convênio, não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza entre os **ESTAGIÁRIOS e a CONCEDENTE,** nos termos do que dispõe o **art.3º caput,da Lei 11.788,de 25/09/2008.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

**3.1. A INSTITUIÇÃO DE ENSINO se compromete a:**

3.1.1. Indicar á **CONCEDENTE**, em data previamente negociada, a relação de estudantes em condições reais de realizarem estágio, assim entendido aqueles que preencham os requisitos constantes na cláusula primeira desde instrumento e que já estejam de posse dos conhecimentos básicos para o desenvolvimento das atividades a que se destinam como estagiários;

3.1.2. Participar da elaboração do Plano estágio, juntamente com o estudante;

3.1.3. Acompanhar a execução do Plano de Estágio e avaliar o desempenho do estagiário;

3.1.4. Firmar, como interveniente, **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE;**

**3.2. A CONCEDENTE se compromete a:**

3.2.1. Informar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** as oportunidades de estágios oferecidos com a devida antecedência, para divulgação e candidatura dos alunos;

3.2.2. Participar de elaboração do Plano estágio, juntamente com o estudante;

3.2.3. Acompanhar a execução do Plano de estágio e avaliar o desempenho do estagiário, utilizando-se de formulário próprio e encaminhar uma cópia **á INSTITUIÇÃO DE ENSINO;**

3.2.4. Administrar a frequência do estagiário;

3.2.5. Dar oportunidade ao estagiário de auxiliar profissionais da área de atuação específica, no sentido de promover a interação teoria e prática.

3.2.6. Indicar funcionários de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até os estagiários simultaneamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência do presente convênio é de cinco anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado e modificado mediante assinatura de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

5.1. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE.**

5.2. Contratar às suas expensas, Apólice de Seguros que o acobertará durante a realização do estágio;

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação da parte interessada á outra, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

6.2. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui ajustada, dará á parte prejudicada o direito de rescindir imediatamente o presente convênio, mediante simples comunicação escrita á outra, respondendo a parte inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de forças maior, devidamente caracterizados e comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro da comarca de São Sebastião do Paraíso, MG para dirimir as questões oriundas desde convênio, quando as mesmas não for possível a solução amistosa.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DO CONVÊNIO**

8.1. Para coordenar, acompanhar e supervisionar a execução deste instrumento, uma parte informará a outra por meio eletrônico os responsáveis.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

São Sebastião do Paraíso, 28 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Faculdade Calafiori

 Testemunhas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CPF: CPF: